



**REQUERIMENTO N. 057/2022**

**Autoria:** Vereador Darli Luciano da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 18 de 18 de OUT de 2022  
na Sessão ORDINÁRIA.  
Mesa Diretora

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a subscreve, **REQUER**, nos termos do Regimento Interno<sup>1</sup>, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, prorrogação de prazo, por igual período, para conclusão dos trabalhos de que trata a finalidade disposta na Resolução nº 211, de 15/06/2022, nomeada pela Portaria nº 052, de 15 de junho de 2022.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.  
Alta Floresta – MT. 14 de Outubro de 2022

**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

<sup>1</sup> Regimento Interno:

Art. 74

(...)

§ 7º Se a Comissão de Assuntos Relevantes deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento através de requerimento subscrito pelo Presidente da Comissão.

(...)